



Díli, 28 de Janeiro de 2013

COMUNICADO DE IMPRENSA

Feriados em 2013

Os feriados de data fixa e de data variável determinados pela Lei n.º 10/2005, de 10 de Agosto, para 2013 são os seguintes:

- a) 1 de Janeiro Dia de Ano Novo (feriado de data fixa);
- b) 29 de Março Sexta-Feira Santa (feriado de data variável);
- c) 1 de Maio Dia Mundial do Trabalhador (feriado de data fixa);
- d) 20 de Maio Dia da Restauração da Independência (feriado de data fixa);
- e) 30 de Maio Festa do Corpo de Deus (feriado de data variável)
- f) 8 de Agosto Idul Fitri (feriado de data variável);
- g) 30 de Agosto Dia da Consulta Popular (feriado de data fixa);
- h) 15 de Outubro Idul Adha (feriado de data variável);
- i) 1 de Novembro Dia de Todos-os-Santos (feriado de data fixa);
- j) 2 de Novembro Dia de Todos-os-Fiéis Defuntos (feriado de data fixa);
- k) 12 de Novembro Dia Nacional da Juventude (feriado de data fixa);
- 28 de Novembro Dia da Proclamação da Independência (feriado de data fixa);
- m) 7 de Dezembro Dia dos Heróis Nacionais (feriado de data fixa);
- n) 8 de Dezembro Dia da Nossa Senhora da Imaculada Conceição e Padroeira de Timor-Leste (feriado de data fixa);
- o) 25 de Dezembro Dia de Natal (feriado de data fixa).

A Lei n.º 10/2005, de 10 de Agosto, recorde-se, estabelece o regime jurídico dos feriados, datas oficiais comemorativas e a tolerância de ponto.

